



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 383 , DE 31 DE AGOSTO DE 2015. -

Autoriza o afastamento de membros para participarem do “XXI Congresso Nacional do Ministério Público”, a ser promovido Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP e Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - AMPERJ, nos dias 6 a 9 de outubro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.161734/15-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos membros do MPDFT abaixo nominados para participarem do “XXI Congresso Nacional do Ministério Público”, a ser promovido Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP e Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - AMPERJ, nos dias 6 a 9 de outubro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

MEMBRO	CLASSE	
Antônio Ezequiel de Araújo Neto	Procurador de Justiça	
Ana Luisa Rivera	Procuradora de Justiça	
Zacharias Mustafá Neto	Promotor de Justiça	
Wanessa Alpino Bigonha Alvim	Promotora de Justiça	
Paulo Gomes de Sousa Júnior	Promotor de Justiça	
Anderson Pereira de Andrade	Promotor de Justiça	
Paulo Roberto Binicheski	Promotor de Justiça	
Denise Rivas de Almeida Fischer	Promotora de Justiça	
Paulo José Leite Farias	Promotor de Justiça	
Luciana Medeiros Costa	Promotora de Justiça	
Alvarina de Araújo Nery	Promotora de Justiça	
Adriana de Albuquerque Hollanda	Promotora de Justiça	



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

MEMBRO	CLASSE
Rodrigo de Magalhães Rosa	Promotor de Justiça
Canito José Pinto Coelho	Promotor de Justiça
Diógenes Antero Lourenço	Promotor de Justiça
Yara Maciel Camelo	Promotora de Justiça
Marisa Isar dos Santos	Promotora de Justiça
Wagner de Castro Araújo	Promotor de Justiça
Bernardo de Urbano Resende	Promotor de Justiça
Laís Cerqueira Silva Figueira	Promotora de Justiça
André Luiz Pereira do Lago César	Promotor de Justiça
Marcelo da Silva Oliveira	Promotor de Justiça
Cláudio João Medeiros Miygawa Freire	Promotor de Justiça
Cíntia Costa da Silva	Promotora de Justiça Adjunta
Rafael Gustavo Reiner	Promotor de Justiça Adjunto
Arnaldo Dias Santos da Costa Carvalho	Promotor de Justiça Adjunto
Lucas Salomé Farias de Aguiar	Promotor de Justiça Adjunto
Marcel Bernardi Marques	Promotor de Justiça Adjunto
Fábio Macedo Nascimento	Promotor de Justiça Adjunto
Daniel Dias Zanatta	Promotor de Justiça Adjunto

Art. 2º Os afastamentos dar-se-á com ônus de inscrição, diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Os Membros deverão apresentar, à Secretaria de Educação Corporativa - SECOR, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado em até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento, e à Seção de Controle de Diárias e Passagens, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento nos termos da Resolução n. 182/2014 – CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 31/08/15
 Esta cópia confere com o original
 [Assinatura]